



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 73/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que regulamenta a execução dos serviços públicos municipais relativos aos cursos d'água, canais e drenagem pluvial do Município de Sorocaba e revoga a Lei nº 11.000, de 12 de Novembro de 2014 e dá outras providências.

A Emenda nº 01 é da autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira e a Emenda nº 02 é da autoria do nobre Vereador Izldio de Brito Correia, ambas estão condizentes com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas nº 01 e 02 ao PL nº 73/2015.

S/C., 05 de maio de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao o Projeto de Lei nº 73/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que regulamenta a execução dos serviços públicos municipais relativos aos cursos d'água, canais e drenagem pluvial do Município de Sorocaba e revoga a Lei nº 11.000, de 12 de Novembro de 2014 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 05 de maio de 2015.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 73/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que regulamenta a execução dos serviços públicos municipais relativos aos cursos d'água, canais e drenagem pluvial do Município de Sorocaba e revoga a Lei nº 11.000, de 12 de Novembro de 2014 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 05 de maio de 2015.

  
**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

**SOBRE:** as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 73/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que regulamenta a execução dos serviços públicos municipais relativos aos cursos d'água, canais e drenagem pluvial do Município de Sorocaba e revoga a Lei nº 11.000, de 12 de Novembro de 2014 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 05 de maio de 2015.

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Presidente*

**FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE**  
*Membro*

**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** a Emenda nº 01e 02 ao Projeto de Lei nº 73/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que regulamenta a execução dos serviços públicos municipais relativos aos cursos d'água, canais e drenagem pluvial do Município de Sorocaba e revoga a Lei nº 11.000, de 12 de Novembro de 2014 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 05 de maio de 2015.

  
**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

  
**ANTONIO CARLOS SILVANO**  
*Membro*

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
*Membro*

